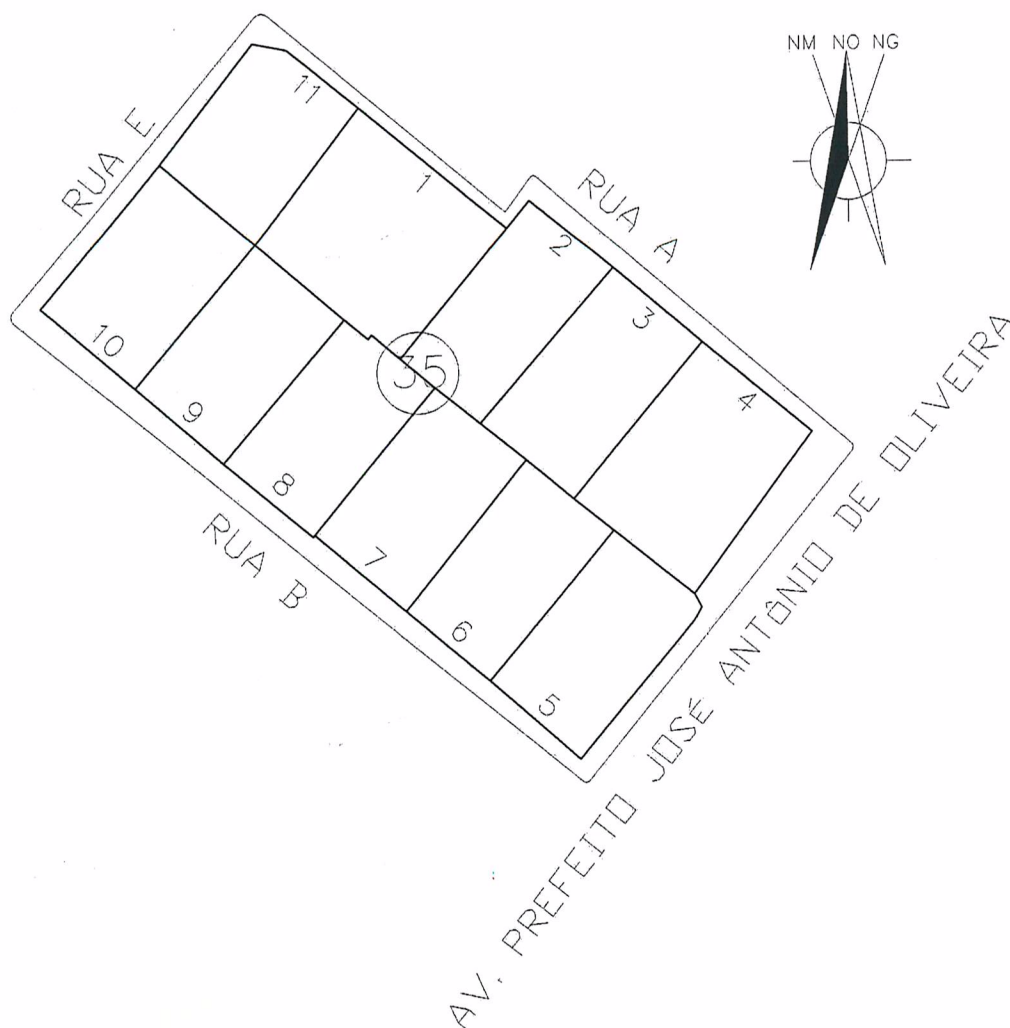


EDITAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, da Matrícula desconhecida do Cartório de Imóveis de Curvelo/MG, e aos proprietários confrontantes, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Bairro Centro, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte:



Lote: 01 **Endereço do imóvel:** Rua B, N° _____ **Área do imóvel:** 199,93 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.902,962m, Leste:541.666,291m e seguindo no azimute 128°17'21" numa distância de 11.70 metros com RUA B vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 219°40'34" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 17.60 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 309°36'32" e seguindo divisa com Lote-12 numa distância de 11.19 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à

José Maria de Castro Matos
Cipe 07/2006-30
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG

direita no azimute 38°00'49" e seguindo divisa com RUA E numa distância de 17.34 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 02 **Endereço do imóvel:** Rua B, Nº _____ **Área do imóvel:** 202,36 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.895,828m, Leste:541.675,570m e seguindo no azimute 129°28'31" numa distância de 11.29 metros com RUA B vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 219°02'37" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 17.78 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 309°37'29" e seguindo divisa com Lote-11 numa distância de 11.49 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 39°40'34" e seguindo divisa com Lote-1 numa distância de 17.60 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 39°40'34" e seguindo divisa com RUA B numa distância de 0.15 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 03 **Endereço do imóvel:** Rua B, Nº _____ **Área do imóvel:** 189,40 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.888,648m, Leste:541.684,287m e seguindo no azimute 129°08'27" numa distância de 10.60 metros com RUA B vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 219°07'25" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 18.00 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 310°19'06" e seguindo divisa com Lote-10 numa distância de 10.58 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 39°02'37" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 17.78 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 04 **Endereço do imóvel:** Rua B, Nº _____ **Área do imóvel:** 194,20 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.881,957m, Leste:541.692,508m e seguindo no azimute 129°08'27" numa distância de 10.92 metros com RUA B vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 219°30'34" e seguindo divisa com Lote-5 numa distância de 17.78 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 307°57'49" e seguindo divisa com Lote-9 numa distância de 10.80 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 39°07'25" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 18.00 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 05 **Endereço do imóvel:** Rua B, Nº _____ **Área do imóvel:** 197,20 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.875,066m, Leste:541.700,976m e seguindo no azimute 128°53'58" numa distância de 6.70 metros com RUA B vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 134°10'33" e seguindo divisa com RUA B numa distância de 4.37 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 219°15'06" e seguindo divisa com Lote-6 numa distância de 17.52 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 309°39'45" e seguindo divisa com Lote-8 numa distância de 11.14 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 39°30'34" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 17.78 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

José Maria de Castro Matos
CPF 0.1264504-30
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CARACARAÍ

Lote: 06 **Endereço do imóvel:** Rua B, Nº _____ **Área do imóvel:** 191,50 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.867,811m, Leste:541.709,327m e seguindo no azimute 128°04'01" numa distância de 10.80 metros com RUA B vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 218°45'32" e seguindo divisa com AV. PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA numa distância de 17.70 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 309°00'47" e seguindo divisa com Lote-7 numa distância de 10.95 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 39°15'06" e seguindo divisa com Lote-5 numa distância de 17.52 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 07 **Endereço do imóvel:** Rua C, Nº _____ **Área do imóvel:** 198,19 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.833,325m, Leste:541.696,083m e seguindo no azimute 308°34'03" numa distância de 11.50 metros com RUA C vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 39°02'23" e seguindo divisa com Lote-8 numa distância de 17.70 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 129°00'47" e seguindo divisa com Lote-6 numa distância de 10.95 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 217°15'07" e seguindo divisa com AV. PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA numa distância de 17.62 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 08 **Endereço do imóvel:** Rua C, Nº _____ **Área do imóvel:** 195,56 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.840,495m, Leste:541.687,092m e seguindo no azimute 309°09'31" numa distância de 10.90 metros com RUA C vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 38°16'42" e seguindo divisa com Lote-9 numa distância de 17.80 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 129°39'45" e seguindo divisa com Lote-5 numa distância de 11.14 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 219°02'23" e seguindo divisa com Lote-7 numa distância de 17.70 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 09 **Endereço do imóvel:** Rua C, Nº _____ **Área do imóvel:** 195,07 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.847,378m, Leste:541.678,640m e seguindo no azimute 308°39'14" numa distância de 11.20 metros com RUA C vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 39°34'30" e seguindo divisa com Lote-10 numa distância de 17.67 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 127°57'49" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 10.80 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 218°16'42" e seguindo divisa com Lote-8 numa distância de 17.80 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 10 **Endereço do imóvel:** Rua C, Nº _____ **Área do imóvel:** 189,57 m²

José Maria de Castro Matos
COT. 07.000.000-00
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.854,374m, Leste:541.669,894m e seguindo no azimute 309°37'48" numa distância de 10.80 metros com RUA C vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 40°17'39" e seguindo divisa com Lote-11 numa distância de 17.80 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 130°19'06" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 10.58 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 219°34'30" e seguindo divisa com Lote-9 numa distância de 17.67 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 11 **Endereço do imóvel:** Rua C, N° _____ **Área do imóvel:** 200,14 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.861,262m, Leste:541.661,576m e seguindo no azimute 309°37'48" numa distância de 11.00 metros com RUA C vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 38°43'08" e seguindo divisa com Lote-12 numa distância de 17.80 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 129°37'29" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 11.49 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 220°17'39" e seguindo divisa com Lote-10 numa distância de 17.80 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Lote: 12 **Endereço do imóvel:** Rua C, N° _____ **Área do imóvel:** 197,48 m²

Ocupante identificado: _____

Memorial Descritivo: O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.868,278m, Leste:541.653,104m e seguindo no azimute 309°37'48" numa distância de 11.00 metros com RUA C vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 38°05'44" e seguindo divisa com RUA E numa distância de 17.80 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 129°36'32" e seguindo divisa com Lote-1 numa distância de 11.19 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 218°43'08" e seguindo divisa com Lote-11 numa distância de 17.80 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Morro da Garça/MG, localizada na Praça São Sebastião, n° 420, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularize sobre os imóveis objetos da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, José Maria de Castro Matos, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Morro da Garça, 30 de setembro de 2020.

José Maria de Castro Matos